



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 105, DE 22 DE MAIO DE 2026

Determina e convoca eleição da renovação da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, estabelece critérios e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o § 9º, do Art. 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a eleição para renovação da Mesa Diretora do Biênio 2027/2028, a ser realizada durante a Sessão Ordinária do dia 1º de junho de 2026.

Art. 2º A Eleição para renovação da Mesa Diretora elegerá nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário, para um mandato de 02 (dois) anos, biênio 2027/2028, a serem empossados entre os dias 10 a 31 de dezembro deste ano, assumindo os trabalhos em 1º de janeiro do ano 2027.

Art. 3º A inscrição das chapas interessadas em concorrer ao pleito da renovação da Mesa Diretora do Biênio 2027/2028, deverá ocorrer mediante protocolo formal na Coordenadoria de Serviços Legislativos até às 12 horas do dia 29 de maio de 2026.

Art. 4º A Coordenadoria de Serviços Legislativos, após o término do prazo de inscrição das chapas interessadas, previstas no art. 3º desta Portaria, deverá emitir certidão com as chapas inscritas para o pleito da renovação da mesa Diretora do biênio 2027/2028.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.